

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 23/2012,
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A
EMPRESA OI S.A., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TELEFÔNICO NAS MODALIDADES
QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico
Nº 10/2012 – Processo
Administrativo CNJ-ADM-
2014/00011).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade nº 4322 OAB/DF e CPF nº 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua General Polidoro, 99, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22280-001, telefones (61) 3415-8150 e (61) 8401-1726, neste ato representada por suas Procuradoras **Vivian de Souza Duarte Fiorentini**, Identidade nº 2847263 SSP/DF e CPF nº 880.640.501-20, e **Michele Fernandes Borges**, Identidade nº 1488177 SSP/DF e CPF nº 666.562.301-72, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00011 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir do dia **11 de julho de 2014**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição, ficando resguardado o direito da **CONTRATADA** ao reajustamento dos preços pactuados, mediante a autorização do Poder Concedente, nos termos da Cláusula Nona do Contrato n. 23/2012.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *10* de *julho* de 2014.

Pelo **CONTRATANTE**

[Assinatura]
Sérgio José Américo Pedreira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

[Assinatura]
Vivian de Souza Duarte Fiorentini
Procuradora

[Assinatura]
Michele Fernandes Borges
Procuradora

